



ACORDO COLETIVO PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS OU DIAS REFERENTE AOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2010

Pelo presente acordo, a empresa: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0011-70, localizada na Rodovia BR 050 Quadras 5, 7 e 7A, no DIMIC – Catalão – Goiás e seus empregados, neste ato representados pelo **SIMECAT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Material Elétrico de Catalão**, com a finalidade de suspender parcialmente ou na totalidade o trabalho nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2010, celebram o presente acordo de compensação de jornada, conforme segue:

Serão suprimidas as horas ou dias de trabalho nas datas abaixo descritas e em consequência a compensação destas datas:

Horas não trabalhadas

- **Dia 15 e Junho de 2010 (Terça-Feira)**
- Brasil X Coréia do Norte
- Horário do Jogo: 15:30 hrs
- **Horário de Entrada: 06:00 hrs**
- **Horário de Saída : 14:30 hrs**
- **Horas não trabalhadas: 01:18 hrs**

- **Compensação das horas não trabalhadas no dia 15/06/2010:**

- A jornada de trabalho do dia 18 de Junho de 2010 (sexta-feira) será das 07:02 hrs as 17:08 hrs, compensado desta forma 01:18 hrs,, não considerando desta forma a redução de jornada semanal de 44:00 hrs para 43:00 hrs,

- **Dia 25 e Junho de 2010 (Sexta-Feira)**
- Brasil X Portugal
- Horário do Jogo: 11:00 hrs
- **Horário de Entrada: 06:00 hrs**
- **Horário de Saída : 10:00 hrs**
- **Horas não trabalhadas: 03:48 hrs**

- **Horas não trabalhadas na fase classificatória da Copa do Mundo**
- **Total: 03:48 hrs.**
-
- **Compensação das horas não trabalhadas do dia 25/06/2010:**

- **Dia 29 de Maio de 2010 (sábado) das 07:14 hrs às 17:08 hrs**

Observação:

Em a Seleção Brasileira não obtiver classificação para a fase seguinte, o excesso de horas trabalhadas em relação as não trabalhadas no dia 29 de Maio de 2010 (sábado), poderão ser pagas em horas extras ou reduzir a jornada em dia a ser previamente acordado.

Se

A Seleção Brasileira obtiver classificação para a outra fase, realizará jogo no dia 28 (segunda-feira) ou 29 de Junho de 2010 (terça-feira) as 15:30 hrs, contra o 1º ou 2º colocado do grupo H. sendo que as horas não trabalhadas nesta data, num total de 01:18 hrs, serão deduzidas do excesso de horas realizado no dia 29 de Maio de 2010 (sábado) e o saldo remanescente de horas poderão ser pagas em horas extras ou reduzir a jornada na próxima sexta-feira.

Obs; O horário de inicio do expediente do dia 28 ou 29 de Junho de 2010 será as 06:00 Hrs.

- **Compensação das horas não trabalhadas do dia 28/06/2010 ou 29/06/2010:**

- **Dia 29 de Maio de 2010 (sábado) das 07:14 hrs às 17:08hrs**

Se

A Seleção Brasileira obtiver êxito no jogo do dia 28 ou 29 de Junho de 2010, contra o 1º ou 2º colocado do grupo H, realizará jogo no dia **02 (sexta-feira) ou 03 de Julho de 2010 (sábado)**, as 11:00 hrs, contra o vencedor do jogo 53 ou 55 e se por ventura o jogo for no dia 02 de Julho de 2010 (sexta-feira), as horas não trabalhadas nesta data, num total de 03:48 hrs, serão deduzidas do excesso de horas realizado no dia 29 de Maio de 2010 (sábado).

Obs; O horário de início do expediente do dia 02 de Junho de 2010 será as 06:00 Hrs.

- **Compensação das horas não trabalhadas do dia 02/07/2010:**
- **Dia 29 de Maio de 2010 (sábado) das 07:14 hrs às 17:08 hrs**

Se

A Seleção Brasileira obtiver êxito no jogo do dia 02 ou 03 de Julho de 2010, contra o vencedor do jogo 53 ou 55, realizará jogo no dia **06 (terça-feira) ou 07 de Julho de 2010 (quarta-feira)**, as 15:30, contra o vencedor do jogo 57 ou 59, sendo que as horas não trabalhadas nesta data, num total de **01:18 hrs.** serão compensadas conforme abaixo:

Compensação das horas não trabalhadas no dia 06/07/2010 ou 07/07/2010:

- A jornada de trabalho do dia 09 de Julho de 2010 (sexta-feira) será das 07:02 hrs as 17:08 hrs, compensado desta forma 01:18 hrs,, não considerando desta forma a redução de jornada semanal de 44:00 hrs para 43:00 hrs,

Abrangência:

Este acordo contempla todos os empregados do turno Administrativo (07:20 hrs às 17:08 hrs.), sendo que os demais horários serão administrados individualmente.

Calendário de jogos e datas de compensação:

Ocorrência	Data	Dia	Hr. Jogo	Hr. ã Trab	Dt. Comp.	Compensação
Trabalho	29/05/2010	Sab				(+) 08:54
Jogo	15/06/2010	Ter	15:30	01:18	18/06/2010	(-) 01:18
Jogo	25/06/2010	Sex	11:00	03:48	29/05/2010	(-) 03:48
Jogo	28/06/2010	Seg				-
Jogo	29/06/2010	Ter	15:30	01:18	29/05/2010	(-) 01:18
Jogo	02/07/2010	Sex	11:00	03:48	29/05/2010	(-) 03:48
Jogo	03/07/2010	Sáb	00:00	00:00		-
Jogo	06/07/2010	Ter				
Jogo	07/07/2010	Qua	15:30	01:18	09/07/2010	(-) 01:18

E, por estarem acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor para que produza seus efeitos legais.

Catalão – GO, 15 de Janeiro de 2010

SIMECAT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Material Elétrico de Catalão

Carlos Albino de Rezende Jr
Presidente SIMECAT

Rodrigo Alves de Castro
Vice-Presidente SIMECAT

MMC Automotores do Brasil S/A

Ricardo José Tangary Ferraz de Camargo
Diretor Industrial

Helio Pereira de Andrade
Gerente de Recursos Humanos